



NORMAS PARA 2010

A Diretoria da F.P.B. vem sofrendo há tempos da falta de cooperação de alguns filiados que deixam de cumprir com suas obrigações. Tal procedimento reflete terrivelmente no fluxo de caixa da federação. Tentando remediar esta situação, a Diretoria decidiu:

1º) Cumprir as determinações da Prefeitura Municipal de São Paulo, emitindo Nota Fiscal Eletrônica, acompanhada de boleto registrado.

2º) Registro inicial, transferências e renovações de atletas deverão ser pagos no ato da entrega dos documentos. Nenhuma carteirinha será liberada sem o pagamento imediato.

3º) Todos os demais serviços da federação tais como registro de inscrição, mensalidade, taxas de transferência de jogos etc. serão faturados.

4º) Todos os débitos até dia 30 de dezembro de 2009 devem ser quitados no Departamento Financeiro da federação. Não serão registradas inscrições em campeonatos da próxima temporada de agremiações com débito em atraso.

5º) As taxas de arbitragem - e ajuda de custos - a partir da próxima temporada deverão ser pagas antes do início de cada partida. Sem o pagamento imediato, não haverá jogo.

6º) A mensalidade sofrerá um acréscimo de 10%, passando a R\$1.030,00.

A DIRETORIA